



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0261/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002475/2013-04

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1663612	PRISCILA ALVES BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO / AREA QUIMICA	UAST	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0262/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004305/2013-56

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1777020	WILLIANA CARLA SILVA ALVES	BIBLIOTECÁRIO	UAST	E	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0263/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004358/2013-77

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 188 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1543149	RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	DQV	E	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0264/2013 - SUGEP, de 1 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006724/2013-22

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/05/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1663154	RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CODAI	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0274/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007561/2013-03

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 22/05/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1851549	SIMONE MARIA MARROCOS	MÉDICO/ÁREA	UAG	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0275/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010289/2013-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/06/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1852347	BRUNO MEDEIROS DE ARAÚJO	SECRETARIO EXECUTIVO	UAD	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0276/2013 - SUGEP, de 3 de julho de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009751/2013-57

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/06/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1554293	MARIA GORETE RODRIGUES DE SIQUEIRA	PEDAGOGO-ÁREA	UAG	E	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente